

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de Pedra Rachão e Pó de Brita (rejeito).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Justifica-se a aquisição através de processo licitatório de Pedra Rachão e Pó de Brita (rejeito), o material será utilizado na obra de calçamento nas ruas da sede e também na obra de canalização da ETA até a sede do Município de Hulha Negra.

**3. OBJETO DE AQUISIÇÃO**

Descrição do item	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unitário
Pedra Rachão	10.000	M³	R\$ 132,04
Pó de Brita (rejeito)	10.000	M³	R\$ 109,55
Total			R\$ 2.415.900,00

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras: 1685

**5. FORMA DE AQUISIÇÃO**

5.1. A mesma deverá ser feita em formato de registro de preço e de menor valor global dos itens de acordo com Art. 28 Inciso I e Art. 33 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DEVERES DA CONTRATADA:**

6.1. Prazo de entrega dos objetos licitados: no máximo em 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da secretaria responsável. A entrega deverá ser no Almoxarifado, situado na Av. Getulio Vargas, 1562, Centro Administrativo, por conta da empresa vencedora, frete CIF, no horário de atendimento ao público.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 10(dez) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

7.2. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na

proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, e o pagamento será realizado através de ordem bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua conta corrente.

- 7.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.4. Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais ou multas aplicadas nos termos da legislação que regula a matéria.
- 7.5. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação de referência a esta Licitação.

Hulha Negra, 22 de fevereiro de 2024.

  
Eder Pereira de Pereira  
Secretaria de Obras